



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PMCSA-SEOBP/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DA RUA AMARO FLORÊNCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WR CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2021, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para executar as obras de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade e Sinalização na Rua Amaro Florêncio (Trecho da E10+0,00 a E25+0,00) do Loteamento Cidade Garapu, no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, referente ao Contrato de Repasse nº 894384/2019-M.D.R/CAIXA, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Administrativo nº 251/2020, Processo Licitatório nº 102/2020, Tomada de Preços nº 015/2020, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, neste ato representada por seu secretário, Marcos José Matoso de Lima, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WR CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede Av. Conselheiro Aguiar, nº4.880 Lj 54, Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51.021-020, telefone: (81) 34528-0757, e-mail: wrconstrucoesltda@gmail.com, representada por sua representante legal, a Sra. Nathalia Bezerra Maynard, portadora da cédula de identidade nº 9.054.357 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.759.134-99, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando a Comunicação Interna nº 157/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datado de 31 de julho de 2021, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando a prorrogação do contratual.

Considerando o Contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2021, celebrado em 23 de fevereiro de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço que foi de 22 de março de 2021, encontrando-se em vigência até o dia, dia 22 de setembro de 2021, no valor original em R\$ 706.464,43 (setecentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e atual R\$ 1.056.554,07 (Um milhão e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Sr.^o **Marcos José Matoso de Lima**, Secretário Executiva de Obras Públicas, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual.

Considerando os imprevistos que ocorreram, a presente solicitação objetiva a prorrogação por 78 (setenta e oito) dias, apenas para compensar o período subtraído pela paralização, ficando seu termo final para o dia 09 de dezembro de 2021, conforme Ordem de Reinício anexado.

Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados no processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 157/2021, datada de 31 de Agosto de 2021**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação por 78 (setenta e oito) dias, com seu termo final para o dia 09 de dezembro de 2021, com base no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Matrícula 22.337	CONTRATADA: WR CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP Nathália Bezerra Maynard Sócia Gerente Engenheira Civil CREA Nº 1817909096-PE
TESTEMUNHA: CPF (MF): 050.825.934-71 <i>Cláudia Kelly Maria de Santana Santos</i>	TESTEMUNHA: CPF (MF): 027.488.644-84 <i>Valéria Maria de Farias SDOA</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
3º EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PMCSA-
SEOBP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º **EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PMCSA-SEOBP/2021**, referente a Tomada de Preços nº 015/PMCSA-SEOBP/2020 - Natureza do Objeto: Prorrogação de Prazo - Tramitação: 1ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação por 78 (setenta e oito) dias, com seu termo final para o dia 09 de dezembro de 2021, com base no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Empresa: **WR CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede Av. Conselheiro Aguiar, nº4.880 Lj 54, Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51.021-020. Valor Total R\$: **1.056.554,07** - Vigência: 78(setenta e oito) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2021.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:23E0A06C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/10/2021. Edição 2936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>